

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 913 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.601*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$369.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				369.300,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	17	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	57	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	59	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	77	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	21.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 913 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.601

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
80	28.843.0011.0003.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO	11.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
98	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
101	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
101	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
104	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.200,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
83	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
121	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
135	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 006	Recursos Senar			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 913 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.601

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
154	12.361.0007.2016.0000	3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00			
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01	00
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL				
155	12.361.0007.2016.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL				
160	12.361.0007.2016.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL				
168	12.361.0007.2018.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.700,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL				
171	12.361.0007.2018.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	6.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		220 000	TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
188	12.365.0007.2019.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	2.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
		212 000	TESOURO				
			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
188	12.365.0007.2019.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	16.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
		212 000	TESOURO				
			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
189	12.365.0007.2019.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	5.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
		212 000	TESOURO				
			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
192	12.365.0007.2019.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	5.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		212 000	TESOURO				
			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 913 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.601

02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	198	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		5.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
02	06	05	ENSINO FUNDEB			
	273	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA		18.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA			
	274	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA		6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		2.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		94.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	323	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	323	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		29.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	330	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 913 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.601

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
364	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		2.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **106.100,00**

Fontes de Recurso		
01	00	103.100,00
02	19	3.000,00

Superávit Financeiro: **35.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	35.000,00

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
47	04.122.0003.1003.0000	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA		-4.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
64	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-28.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
78	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		-1.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
87	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		-17.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 029	CONST. DE CALÇADAS CONV. 871863/2018			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 913 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.601

02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS				
115	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
231	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		-21.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
251	12.361.0018.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
262	12.365.0018.2034.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL - FUNDEB		-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					
278	12.365.0018.2036.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		-4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
322	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		-104.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	350 000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ					
344	10.301.0009.2040.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE		-19.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	350 000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ					

Anulação (-)

-228.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 913 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.601

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br

MAURILIO TAVONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
TRABIJU, 02 de setembro de 2019

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal